



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público que procedeu com o Credenciamento da pessoa física: **RENAN ALVES DOS SANTOS (376.XXX.XXX-25)**, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 08 de Abril de 2025.

FABIO SANTOS Assinado de forma digital
por FABIO SANTOS
FLORENCA:000 FLORENCA:00096536195
96536195 Dados: 2025.04.08
10:06:15 -04'00'

Fábio Santos Florença
Prefeito Municipal



Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

ORDEM	NOME	CARGO	ÁREA	SITUAÇÃO
52º	Ariane Aparecida Domingues Souza de Alencar	Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil	Urbana	Onde se lê "0,0" Leia-se "AUSENTE"

ANEXO II

REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS

Professor do Ensino Fundamental II - Língua Estrangeira - Inglês

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
5º	Maria do Socorro Amancio da Silva	6,3	Convocação revogada

Matéria enviada por Amanda Cristina Soares da Silveira Rodrigues

Licitação

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CREDENCIAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público que procedeu com o Credenciamento da pessoa física: **RENAN ALVES DOS SANTOS (376.XXX.XXX-25)**, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 08 de Abril de 2025.

Fábio Santos Florença

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Secretária Municipal de Saúde de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA os lotes aos licitantes vencedores do Pregão Eletrônico nº 006/2025, na sessão realizada em 01/04/2025, com início às 09h, horário de Brasília, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de reagentes, matérias e insumos para Laboratório Municipal de Análises Clínicas, visando atender às demandas da Rede Municipal de Saúde de Miranda/MS, e conforme as especificações e condições detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços que fazem parte do Edital.

Valor Total: R\$ 382.053,12 (trezentos e oitenta e dois mil, cinquenta três reais e doze centavos):

M.S. DIAGNÓSTICA LTDA (00970175000121) com o Lote 1, no valor de R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais);

A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP (22627453000185), com o Lote 2 e 3, no valor de R\$ 243.355,90 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA (33432257000171), com o lote 5, no valor de R\$ 50.137,22 (cinquenta mil, cento e trinta e sete reais, vinte e dois reais).

Miranda/MS, 08 de Abril de 2025.

KELLEN MEDEIROS VENCIGUER
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

GESTÃO DE CONTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PARTES: Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS** / Contratada: **F I BOAVENRURA- ME**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo, referente ao fornecimento de licença de direito de uso de Software para Auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, com suporte técnico e manutenção.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 06/04/2025 e término em 05/04/2026.

DO VALOR: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, acrescenta-se ao contrato o valor global de **R\$ 66.000,00** (seiscentos e sessenta e seis mil reais), que será pago mensalmente em parcelas de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 061/2023, no que não contrariar o presente Termo Aditivo.

ASSINAM:**CONTRATANTE:** FÁBIO SANTOS FLORENÇA**CONTRATADA:** FABIANO ISAIAS BOAVENTURA

Miranda – MS, 04 de abril de 2025.

Matéria enviada por FABIANO RODRIGUES DE SOUZA

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
CREDENCIAMENTO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público que procedeu com o Credenciamento da pessoa física: **RENAN ALVES DOS SANTOS (376.XXX.XXX-25)**, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 08 de Abril de 2025.

Fábio Santos Florença
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva